

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

EDITAL N ° 09/2022 – PPG-AGRONOMIA

**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA,
NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG**

1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPG-Agronomia) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Campus Uvaranas, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de Mestrado e Doutorado, para ingresso no segundo semestre de 2022.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

- a) Ciência do Solo e Recursos Ambientais;
- b) Fitotecnia e Fitossanidade

2.1 Linhas de pesquisa:

- a) Uso e Manejo dos Recursos Naturais
- b) Fisiologia, Melhoramento e Manejo de Culturas
- c) Manejo Fitossanitário

3. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Informações gerais

Para inscrição no processo de seleção ao curso de Mestrado, serão admitidos como alunos regulares os candidatos graduados (ou que concluirão a graduação até 22 de julho de 2022) em Agronomia ou áreas correlatas, em curso reconhecido pelo MEC.

Para inscrição no processo de seleção ao curso de Doutorado, serão admitidos como alunos regulares os candidatos portadores do título de Mestre (ou com documento confirmando que concluirão o Mestrado até 22 de julho de 2022) em Agronomia ou áreas correlatas, em curso reconhecido pela CAPES.

3.2 Período de inscrição

3.2.1 A inscrição deverá ser feita no período de 11/05/2022 a 30/06/2022.

3.2.2 É vedada a inscrição extemporânea.

3.3 Local de Inscrição e Documentos necessários para a Inscrição

3.3.1 A inscrição deverá ser realizada, obrigatoriamente, pelo endereço eletrônico: <https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/prosp/posgraduacao/stricto/iniciInscricao.php>

3.3.2 Os documentos para inscrição (Item 3.3) deverão ser encaminhados em formato PDF, até 30/06/2022, via protocolo digital para endereço eletrônico: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral>

3.3.3 Não serão aceitas inscrições por outros meios que não aqueles indicados no item 3.3.1 e 3.3.2.

3.3.4 No endereço eletrônico constante no item 3.3.2, o item “Descrição simplificada do assunto” deve ser preenchido da seguinte forma: “Inscrição para seleção de Mestrado/Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia”.

3.3.5 Os candidatos ao curso de **mestrado** devem digitalizar e anexar em formato PDF os documentos a seguir no campo “adicionar um anexo” no endereço eletrônico constante no item 3.3.2. *Obs: Indique no nome do arquivo, o documento que se refere ex. “RG.pdf”.*

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

- I. Ficha de Inscrição;
- II. Uma (01) foto colorida e recente (tamanho 3 x 4) que deverá ser colada na ficha de inscrição;
- III. Carteira de identidade (RG) ou de documento oficial com foto (ou do passaporte, se estrangeiro);
- IV. CPF;
- V. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- VI. Diploma do curso de graduação, declaração de conclusão de curso, declaração de previsão de conclusão de curso até dia 22 de julho de 2022 ou documento equivalente; *Obs.: Os portadores de títulos de graduação plena obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional;*
- VII. Histórico escolar do curso de graduação (formato histórico “sujo”), informando os critérios de aprovação (nota mínima), as reprovações e o coeficiente de rendimento calculado pela Instituição de Ensino Superior (IES) do candidato;
- VIII. Currículo no formato Lattes do CNPq;
- IX. Formulário de pontuação devidamente preenchido, contabilizando a sua produção científica e tecnológica, encontrado no Anexo nº 01 deste Edital. Junto devem ser anexados os documentos comprobatórios dos itens pontuados seguindo a ordem da tabela apresentada no Anexo nº 01;
- X. Declaração encontrada no Anexo nº 03 deste Edital preenchida (*somente para candidatos que possuam vínculo empregatício*);
- XI. Duas cartas de referência (Anexo nº 04 deste Edital) assinadas de forma eletrônica por professores universitários ou pesquisadores da área pretendida portadores do título de Doutor. *Obs.: as cartas de referência são confidenciais e deverão ser protocoladas, pelo professor ou pesquisadores via Protocolo Digital UEPG – Solicitações Gerais, no endereço eletrônico: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral> até dia 30/06/2022.*
O campo “Descrição Simplificado do Assunto” no endereço eletrônico supracitado deverá ser preenchido da seguinte forma: “PPG-Agronomia – Carta de Referência – nome do aluno...”.

3.3.6 Os candidatos ao curso de **doutorado** devem digitalizar e anexar em formato PDF os documentos a seguir no campo “adicionar um anexo” no endereço eletrônico constante no item 3.3.2. *Obs.: Indique no nome do arquivo, o documento que se refere ex. “RG.pdf”.*

- I. Ficha de Inscrição;
- II. Uma (01) foto colorida e recente (tamanho 3 x 4) que deverá ser colada na ficha de inscrição;
- III. Carteira de identidade (RG) ou de documento oficial com foto (ou do passaporte, se estrangeiro);
- IV. CPF;
- V. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- VI. Currículo no formato Lattes do CNPq;
- VII. Formulário de pontuação devidamente preenchido, contabilizando a sua produção científica e tecnológica, encontrado no Anexo nº 02 deste Edital. Junto devem ser anexados os documentos comprobatórios dos itens pontuados seguindo a ordem da tabela apresentada no Anexo nº 02;
- VIII. Declaração encontrada no Anexo nº 03 deste Edital preenchida (*somente para candidatos que possuam vínculo empregatício*).
- IX. Diploma do curso de Pós-Graduação (frente e verso), declaração de conclusão de curso até dia 22 de julho de 2022 ou documento equivalente. *Obs.: Os portadores de títulos de Pós-Graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado;*
- X. Histórico escolar do curso de Pós-Graduação (formato histórico “sujo”), informando os critérios de aprovação (nota mínima), as reprovações e o coeficiente de rendimento calculado pela Instituição de Ensino Superior (IES) do candidato;
- XI. Pré-projeto de pesquisa em consonância com uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UEPG e segundo itens constantes no Anexo nº 02 deste Edital. O tamanho máximo do pré-projeto deverá ser de 20 (vinte) páginas. *Obs.: Por ser instrumento de avaliação, a elaboração do pré-projeto deverá ser realizada unicamente pelo Candidato;*
- XII. Duas cartas de referência (Anexo nº 04 deste Edital) assinadas de forma eletrônica por professores universitários ou pesquisadores da área pretendida portadores do título de Doutor. *Obs.: as cartas de referência são confidenciais e deverão ser protocoladas, pelo professor ou pesquisadores via Protocolo Digital UEPG – Solicitações Gerais, no endereço eletrônico: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral> até dia 30/06/2022.*
O campo “Descrição Simplificado do Assunto” no endereço eletrônico supracitado deverá ser preenchido da seguinte forma: “PPG-Agronomia – Carta de Referência – nome do aluno...”.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

3.4 Homologação das inscrições

3.4.1 Haverá análise prévia do pedido de inscrição e somente será homologada a que atender aos critérios e exigências estabelecidos neste Edital.

3.4.2 A homologação da inscrição e a data e horário das entrevistas serão divulgados até o dia 05 de julho de 2022, em edital, na página do Programa de Pós-Graduação no endereço eletrônico: <https://www2.uepg.br/ppgagro/>

4. NÚMERO DE VAGAS

4.1 Serão ofertadas vagas para o curso de Mestrado e Doutorado, com possibilidade de bolsa de estudos a depender da disponibilidade do PPG-Agronomia. Segue abaixo a tabela indicando os professores com vagas abertas para orientação no mestrado e doutorado (X) por área e linha de pesquisa.

Área de concentração: Ciência do Solo e Recursos Ambientais		
Linha de pesquisa: Uso e manejo dos recursos naturais		
Nome dos Professores	Mestrado	Doutorado
Dr. Adriel Ferreira da Fonseca	X	X
Dr. Carlos Hugo Rocha	X	
Dra. Carolina Weigert Galvão	X	X
Dr. Carlos Tadeu dos Santos Dias	X	
Dr. Eduardo A. Agnellos Barbosa	X	X
Dr. Eduardo Fávero Caires	X	X
Dr. Fabrício Tondello Barbosa	X	
Dra. Neyde Fabíola B. Giarola	X	X
Dr. Pedro Henrique Weirich Neto	X	X
Dr. Rafael Mazer Etto	X	X
Dr. André Belmont Pereira	X	X

^XProfessores com possibilidade de orientar.

Área de concentração: Fitotecnia e Fitossanidade		
Linha de pesquisa: Fisiologia, Melhoramento e Manejo de Culturas		
Nome dos Professores	Número de vagas ofertadas	
	Mestrado	Doutorado
Dra. Amanda Regina G. Baptista	X	
Dra. Ana Dionísia L. C. Novembre	X	
Dr. Ricardo Antonio Ayub	X	X
Dr. Rodrigo Rodrigues Matiello	X	X
Linha de pesquisa: Manejo Fitossanitário		
Nome dos Professores	Número de vagas ofertadas	
	Mestrado	Doutorado
Dr. Daniel Ricardo Sosa-Gomez	X	X
Dr. David de Souza Jaccoud Filho		
Dr. Luiz Cláudio Garcia	X	
Dra. Maristella Dalla Pria	X	X
Dr. Neumárcio Vilanova da Costa		
Dr. Orcial Ceolin Bortolotto	X	

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Participará do processo de seleção somente o candidato cuja inscrição for homologada.

5.2 Para a execução deste Edital, o PPG-Agronomia constituirá comissão composta por professores designados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 A seleção para o curso de **Mestrado** será feita mediante avaliação dos critérios descritos a seguir.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

6.1.1 Currículo Lattes (CL)

O Currículo Lattes será avaliado e valorado de acordo com a pontuação contida no Anexo nº 01 deste edital. Esta avaliação tem caráter classificatório e terá peso 4,0 (quatro) para efeito do cálculo da nota final.

6.1.2 Entrevista (E)

Na entrevista será feita a defesa da produção científica, da experiência profissional e arguição técnica dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, bem como a avaliação de conhecimentos gerais na área de Ciências Agrárias. A entrevista será realizada on-line, via Googlemeet, nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2022, em horários divulgados em Edital no sítio <https://www2.uepg.br/ppgagro/>. Esta avaliação tem caráter classificatório e terá peso 5,0 (cinco) para efeito do cálculo da nota final.

6.1.3 Coeficiente de rendimento (CR) do curso de graduação

Esta avaliação tem caráter classificatório e terá peso 1,0 (um) para efeito do cálculo da nota final.

6.1.4 Composição da nota final (NF)

A nota final (NF) será calculada conforme a fórmula abaixo:

$$NF = 0,4 CL + 0,5 E + 0,1 CR$$

6.1.5 Nota final para aprovação

Será considerado aprovado o candidato que obtiver Nota Final superior ou igual a 6,0 (seis).

6.2 A seleção para o curso de **Doutorado** será feita mediante avaliação dos critérios descritos a seguir:

6.2.1 Currículo Lattes (CL)

O Currículo Lattes (CL) será avaliado e valorado de acordo com a pontuação contida no Anexo nº 02 deste edital. Esta avaliação tem caráter classificatório e terá peso 4,0 (quatro) para efeito do cálculo da nota final.

6.2.2 Entrevista (E)

Na entrevista será feita a defesa da produção científica, da experiência profissional e arguição técnica dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, além da avaliação de conhecimentos gerais na área de Ciências Agrárias. A entrevista será realizada on-line, via Googlemeet, nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2022, em horários divulgados em Edital no sítio <https://www2.uepg.br/ppgagro/>. Esta avaliação tem caráter classificatório e terá peso 4,0 (quatro) para efeito do cálculo da nota final.

6.2.3 Avaliação do projeto de pesquisa (PP)

- a. O projeto de pesquisa deve contemplar os itens descritos a seguir e estar de acordo com as áreas de pesquisa/linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UEPG:
 - i. Capa: Título, nome do candidato
 - ii. Introdução (no máximo duas páginas)
 - iii. Revisão da literatura e apresentação do estado da arte (no máximo seis páginas)
 - iv. Objetivos e Hipótese (no máximo uma página)
 - v. Material e Método (no máximo seis páginas)
 - vi. Resultados Esperados
 - vii. Cronograma de execução
 - viii. Referências bibliográficas
- b. O projeto de pesquisa (PP) será avaliado seguindo os itens e pesos apresentados no Anexo nº 02;
- c. Só serão considerados os Projetos de Pesquisa (PP) que atingirem nota igual ou superior a 7,0 (sete), seguindo pontuação especificada no Anexo nº 02. Esta avaliação tem caráter eliminatório e classificatório, e terá peso 2,0 (dois) para efeito do cálculo da nota final.

6.2.4 Composição da nota final (NF)

A Nota Final (NF) será calculada conforme a fórmula abaixo:

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

$$\text{NF} = 0,4 \text{ CL} + 0,4 \text{ E} + 0,2 \text{ PP}$$

6.2.5 Nota final

Será considerado aprovado o candidato que obter Nota Final (NF) igual ou superior a 6,0 (seis).

6.3 Para fins de desempate, os critérios adotados obedecerão a seguinte ordem:

- I. Maior nota na avaliação do Currículo Lattes (Mestrado e Doutorado);
- II. Maior nota no Projeto de Pesquisa (Doutorado);
- III. Maior idade do candidato (Mestrado e Doutorado).

6.4 A escolha do orientador no formulário de inscrição não garante ao candidato classificado o direito de tê-lo como orientador, ficando a escolha a critério do colegiado do PPG-Agronomia, que levará em consideração as atividades de pesquisa ou experiência profissional do candidato e a proporção número de orientados por orientador do PPG-Agronomia.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia será divulgado em Edital, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia e divulgado no sítio <https://www2.uepg.br/ppgagro/>, até o dia 15 de julho de 2022.

7.2 A divulgação do resultado do processo seletivo será feita em ordem decrescente de classificação.

7.3 O aluno de mestrado aprovado não terá bolsa durante todo o período de execução do curso de mestrado.

7.4 A aprovação do aluno de doutorado não garante a ele a bolsa de estudo.

8. MATRÍCULA

8.1 Os candidatos aprovados deverão confirmar interesse na vaga até dia 19 de julho de 2022, mediante o envio de e-mail para: mesagro@uepg.br, com seu nome completo e CPF.

8.2 Os alunos que confirmarem interesse receberão, via e-mail, seus respectivos Registro Acadêmico (RA) até dia 22 de julho de 2022. Os alunos do curso de mestrado e doutorado deverão fazer a matrícula nas disciplinas no período de 25 a 29 de julho de 2022 pelo endereço eletrônico: https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/proresp/posgraduacao/stricto/matricula/matricula_abertura.php. Obs: Caso o aluno aprovado realize a matrícula após o início das aulas na disciplina desejada, o mesmo terá que aguardar nova oferta da disciplina.

8.3 Os alunos aprovados nos cursos de mestrado e doutorado deverão comprovar junto a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (Universidade Estadual de Ponta Grossa – Campus Uvaranas. Av. General Carlos Cavalcanti, 4748, CEP 84030-900, Ponta Grossa – PR, Bloco F, sala F 38), no período de 25 a 29 de julho de 2022, a documentação constante no item 3.3.6. Os horários devem ser agendados, via e-mail, (mesagro@uepg.br) para evitar aglomeração.

8.4 A matrícula somente será efetiva cumprindo os requisitos do presente edital.

9. CRONOGRAMA

16 de maio a 30 de junho de 2022	Período de inscrições via Protocolo Digital – UEPG.
Até dia 05 de julho de 2022.	Divulgação da relação de candidatos que tiveram suas inscrições homologadas e estão habilitados para entrevista via Googlemeet.
Dias 11, 12 e 13 de julho de 2022.	Realização da entrevista com os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
Até 15 de julho de 2022.	Divulgação da relação de candidatos selecionados para os cursos de Mestrado e Doutorado.
Dias 18 e 19 de julho de 2022.	Confirmação pelo candidato selecionado no interesse na vaga.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

De 25 a 29 de julho de 2022.	Período de matrícula para os alunos de mestrado e doutorado via sistema de matrículas – UEPG e apresentação da documentação na secretaria do PPG-Agronomia para efetivação de matrícula dos alunos dos cursos de Mestrado e Doutorado.
------------------------------	--

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A SELEÇÃO

10.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

- a) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos, formatos e condições estipuladas neste Edital;
- b) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- c) Não fizer o preenchimento integral e legível dos formulários de inscrição e dos formulários de pontuação para o curso pretendido;
- d) Não comparecer a quaisquer das etapas do Processo Seletivo nas datas e horários estipulados para seu início.
- e) Não satisfizer os requisitos mínimos de titulação exigidos em cada Curso (Mestrado ou Doutorado).

10.2 Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

10.3 Por se tratar de processo seletivo, nem todas as vagas ofertadas deverão ser necessariamente preenchidas.

10.4 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas entre Orientadores e Linhas de Pesquisa, conforme o caso, desde que existam candidatos classificados nos termos do presente Edital e haja concordância dos mesmos.

10.5 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia.

10.6 O calendário está sujeito a alterações que, em caso de ocorrência, serão divulgadas no sítio do Programa (<https://www2.uepg.br/ppgagro/>).

11. RECURSOS

11.1 O recurso deverá ser interposto e protocolado via protocolo digital <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>, direcionado ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado final deste edital.

11.2 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: indicação do processo seletivo (mestrado ou doutorado), nome do candidato, número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura do candidato.

11.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

11.4 Será admitido um único recurso por candidato.

11.5 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, a classificação inicial obtida pelo candidato poderá ser alterada ou, ainda, acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

11.6 A resposta ao recurso interposto será disponibilizada ao candidato na Secretaria do PPG-Agronomia.

Ponta Grossa, 14 de maio de 2022.

Prof. Dr. Eduardo Augusto Agnellos Barbosa
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Agronomia
UEPG – Campus Uvaranas

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

**ANEXO nº 01 do EDITAL nº09/2022 – PPG-AGRONOMIA
FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO – CURSO DE MESTRADO**

As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida neste anexo, elaborado e aprovado pelo Colegiado do PPG-Agronomia. A documentação comprobatória deverá ser enviada em PDF único, com comprovantes na mesma ordem apresentada no Formulário de Pontuação deste anexo (itens 1.1, 1.2 e 1.3).

Os trabalhos publicados em anais de congresso (item 1.1 deste anexo) devem, OBRIGATORIAMENTE, conter a identificação do evento onde os mesmos foram publicados. Também será aceito o certificado de apresentação do trabalho, caso o candidato assim preferir. No caso de artigo científico (item 1.1 deste anexo) pode ser apresentada apenas a primeira página, onde consta(m) o(s) nome(s) do(s) autor(es) e a revista onde o mesmo foi publicado.

Não enviar documentos que não pontuem. Todas as atividades deverão estar devidamente comprovadas na ordem em que são apresentadas na tabela abaixo. Comprovantes de Iniciação Científica, PET, monitoria, estágio só serão aceitos se assinados pelo responsável no órgão de fomento, pró-reitor de pesquisa e pós-graduação ou diretor de pesquisa da respectiva Instituição. Comprovantes assinados pelos orientadores não serão aceitos. O candidato deverá, OBRIGATORIAMENTE, enviar preenchido o Formulário de Pontuação que consta neste anexo.

1. ATIVIDADES E PONTUAÇÃO CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (CL)

1.1. Produção científica e tecnológica (de acordo com o QUALIS/CAPES Ciências Agrárias I) (limitado a 50 pontos)

Discriminação da atividade	Pontos	Preenchimento pelo Candidato		Preenchimento pela Banca	
		Quantidade (número de trabalhos)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)	Quantidade (número de trabalhos)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)
a) Autoria (primeiro autor ou autor correspondente) de artigo publicado em periódico científico listado no QUALIS/CAPES. b) Coautoria (a partir do segundo autor) de artigo em periódico científico listado no QUALIS/CAPES (50% da pontuação).	A1	20,0			
	A2	17,0			
	B1	14,0			
	B2	11,0			
	B3	8,0			
	B4	5,0			
	B5	2,0			
c) Autoria ou coautoria de artigo publicado em periódico científico não listado no QUALIS/CAPES.	C	1,4			
	Internacional	2,0			
	Nacional	1,0			
d) Autoria ou coautoria de capítulo em livro científico internacional. e relacionado a linha de pesquisa do candidato.	10,0				
e) Autoria ou coautoria de livro científico internacional, relacionado a linha de pesquisa do candidato.	20,0				
f) Autoria ou coautoria de capítulo em livro científico internacional.	8,0				
g) Autoria ou coautoria de livro científico internacional.	4,0				
h) Autoria ou coautoria de capítulo em livro científico nacional, com ISBN e relacionado a linha de pesquisa do candidato.	4,0				

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

i) Autoria ou coautoria de livro científico nacional, com ISBN e relacionado a linha de pesquisa do candidato.	8,0				
Autoria ou coautoria de capítulo em livro científico nacional, com ISBN.	2,0				
Autoria ou coautoria de livro científico nacional, com ISBN.	4,0				
j) Autoria ou coautoria de patente registrada/publicada.	20,0				
k) Autoria ou coautoria de processos, produtos e/ou softwares registrados, porém sem patente.	10,0				
l) Resumo simples (até duas páginas – máximo 5 pts.)	Internacional	1,0			
	Nacional	0,6			
	Regional/local	0,2			
m) Resumo expandido e trabalho completo (com três ou mais páginas) (Max. 5 pts.)	Internacional	2,0			
	Nacional	1,0			
	Regional/local	0,6			
Pontuação parcial 1.1					

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

1.2. Atividades de iniciação científica, estágios e cursos de pós-graduação (limitado a 30 pontos).

Discriminação da atividade	Pontos	Preenchimento pelo Candidato		Preenchimento pela Banca	
		Quantidade (número de anos/cursos)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)	Quantidade (número de anos/cursos)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)
n) Iniciação Científica (PIBIC, PIBITI, BIC, PROVIC e ações afirmativas), devidamente comprovada com documento emitido pelo departamento de pós-graduação ou órgão equivalente na IES ou órgão competente	5,0 pts. / ano				
o) Programa de Educação Tutorial (PET), monitorias e estágios vinculados às atividades de ensino, pesquisa e extensão (Exceto estágio obrigatório de final de curso)	2,0 pt. / ano				
p) Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Ciências Agrárias	2,0 pts. / curso				
Pontuação parcial 1.2					

1.3. Experiência profissional em instituições de ensino, pesquisa e extensão (limitado a 20 pontos).

Discriminação da atividade	Pontos	Preenchimento pelo Candidato		Preenchimento pela Banca	
		Quantidade (número de anos)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)	Quantidade (número de anos)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)
q) Experiência profissional em extensão e assistência técnica em Agronomia e áreas afins (Exceto estágio obrigatório de final de curso)	1,0 pts./ano				
r) Experiência profissional em instituição de pesquisa em Agronomia e áreas afins (Exceto estágio obrigatório de final de curso)	3,0 pts./ano				
s) Tempo de ensino em Agronomia e áreas afins (técnico e superior)	5,0 pts./ano				
Pontuação parcial 1.3					
PONTUAÇÃO FINAL 1 : Pontuação parcial 1.1 + Pontuação parcial 1.2 + Pontuação parcial 1.3					
NOTA FINAL DO CURRÍCULUM LATTES: 5,0 + [Pontuação final 1 x (0,05)]					

2. AVALIAÇÃO DO COEFICIENTE DE RENDIMENTO (CR) NO CURSO DE GRADUAÇÃO

Discriminação da atividade	Preenchimento pelo Candidato	Preenchimento Banca
Coeficiente de rendimento (CR) do curso de graduação		

Ponta Grossa, 14 de maio de 2022.

Prof. Dr. Eduardo Augusto Agnellos Barbosa
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Agronomia
UEPG – Campus Uvaranas

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

**ANEXO nº 02 do EDITAL nº 09/2022 – PPG-AGRONOMIA
FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO – CURSO DE DOUTORADO**

As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida neste anexo, elaborado e aprovado pelo colegiado do PPG-Agronomia. Só serão validadas as **atividades referentes aos últimos cinco anos**, ou seja, de 2016 a 2020.

A documentação comprobatória deverá ser enviada em PDF único, com comprovantes na mesma ordem apresentada no Formulário de Pontuação deste anexo. Os resumos publicados (item 1.1) devem ser apresentados na íntegra, com identificação do evento onde os mesmos foram apresentados. **Não serão aceitos apenas os certificados de participação no(s) evento(s)**. No caso de artigo científico (item 1.1), pode ser apresentada apenas a primeira página, onde consta(m) o(s) nome(s) do(s) autor(es) e a revista onde o mesmo foi publicado.

Não enviar documentos que não pontuem. Todas as atividades deverão estar devidamente comprovadas na ordem em que são apresentadas na tabela abaixo. Não enviar documentos que não pontuem. Todas as atividades deverão estar devidamente comprovadas na ordem em que são apresentadas na tabela abaixo. Comprovantes de Iniciação Científica, PET, monitoria, estágio só serão aceitos se assinados pelo responsável no órgão de fomento, pró-reitor de pesquisa e pós-graduação ou diretor de pesquisa da respectiva Instituição. Comprovantes assinados pelos orientadores não serão aceitos. O candidato deverá, OBRIGATORIAMENTE, enviar preenchido o Formulário de Pontuação que consta neste anexo.

1. ATIVIDADES E PONTUAÇÃO CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (CL)

1.1. Produção científica e tecnológica (de acordo com o QUALIS/CAPES Ciências Agrárias I) (limitado a 60 pontos).

Discriminação da atividade	Pontos	Preenchimento pelo Candidato		Preenchimento pela Banca	
		Quantidade (número de trabalhos)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)	Quantidade (número de trabalhos)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)
a) Autoria (primeiro autor ou autor correspondente) de artigo publicado em periódico científico listado no QUALIS/CAPES. b) Coautoria (a partir do segundo autor) de artigo em periódico científico listado no QUALIS/CAPES (50% da pontuação).	A1	20,0			
	A2	17,0			
	B1	14,0			
	B2	11,0			
	B3	8,0			
	B4	5,0			
	B5	2,0			
	C	1,4			
c) Autoria ou coautoria de artigo publicado em periódico científico não listado no QUALIS/CAPES.	Internacional	2,0			
	Nacional	1,0			
d) Autoria ou coautoria de capítulo em livro científico internacional. e relacionado a linha de pesquisa do candidato.	10,0				
e) Autoria ou coautoria de livro científico internacional, relacionado a linha de pesquisa do candidato.	20,0				
f) Autoria ou coautoria de capítulo em livro científico internacional.	8,0				
g) Autoria ou coautoria de livro científico internacional.	4,0				
h) Autoria ou coautoria de capítulo em livro científico nacional, com ISBN e relacionado a linha de pesquisa do candidato.	4,0				

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

i) Autoria ou coautoria de livro científico nacional, com ISBN e relacionado a linha de pesquisa do candidato.	8,0				
Autoria ou coautoria de capítulo em livro científico nacional, com ISBN.	2,0				
Autoria ou coautoria de livro científico nacional, com ISBN.	4,0				
h) Autoria ou coautoria de patente registrada/publicada.	20,0				
i) Autoria ou coautoria de processos, produtos e/ou softwares registrados, porém sem patente.	10,0				
j) Resumo simples (até duas páginas – máximo 5 pts.)	Internacional	1,0			
	Nacional	0,6			
	Regional/local	0,2			
k) Resumo expandido e trabalho completo (com três ou mais páginas) (Max. 5 pts.)	Internacional	2,0			
	Nacional	1,0			
	Regional/local	0,6			
Pontuação parcial 1.1					

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

**ANEXO nº 02 do EDITAL nº 09/2022 – PPG-AGRONOMIA (cont.)
FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO – CURSO DE DOUTORADO**

1.2. Atividades de iniciação científica, estágios e cursos de pós-graduação (limitado a 20 pontos).

Discriminação da atividade	Pontos	Preenchimento pelo Candidato		Preenchimento pela Banca	
		Quantidade (número de anos/cursos)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)	Quantidade (número de anos/cursos)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)
l) Iniciação Científica (PIBIC, PIBITI, BIC, PROVIC e ações afirmativas), devidamente comprovada com documento emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ou órgão equivalente na IES ou órgão competente	5,0 pts. / ano				
m) Programa de Educação Tutorial (PET), monitorias e estágios vinculados às atividades de ensino, pesquisa e extensão (Exceto estágio obrigatório de final de curso)	2,0 pt. / ano				
n) Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Ciências Agrárias	2,0 pts. / curso				
Pontuação parcial 1.2					

1.3. Experiência profissional em instituições de ensino, pesquisa e extensão (limitado a 20 pontos).

Discriminação da atividade	Pontos	Preenchimento pelo Candidato		Preenchimento pela Banca	
		Quantidade (número de anos)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)	Quantidade (número de anos)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)
o) Experiência profissional em extensão e assistência técnica em Agronomia e áreas afins	1,0 pts./ano				
p) Experiência profissional em instituição de pesquisa em Agronomia e áreas afins	3,0 pts./ano				
q) Tempo de ensino em Agronomia e áreas afins (técnico e superior)	5,0 pts./ano				
Pontuação parcial 1.3					
PONTUAÇÃO FINAL 1 : Pontuação parcial 1.1 + Pontuação parcial 1.2 + Pontuação parcial 1.3					
NOTA FINAL DO CURRÍCULUM LATES: 5,0 + [Pontuação final 1 x (0,05)]					

Ponta Grossa, 14 de maio de 2022.

Prof. Dr. Eduardo Augusto Agnellos Barbosa
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Agronomia
UEPG – Campus Uvaranas

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

**ANEXO nº 02 do EDITAL nº 09/2022 – PPG-AGRONOMIA (cont.)
FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO – CURSO DE DOUTORADO**

2. CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO CONSIDERADOS NA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (PP)

Itens da avaliação	Peso	Preenchimento AVALIADOR 1	Preenchimento AVALIADOR 2	Preenchimento AVALIADOR 3
a) Título (avaliar se sintetiza bem o estudo proposto).	0,5			
b) Introdução/Revisão Bibliográfica (avaliar se expõe o problema, se está baseada em artigos atuais e se contextualiza o tema no cenário nacional e internacional).	1,5			
c) Objetivos (avaliar se estão claros e compatíveis com o título, a introdução, as hipóteses e o cronograma).	1,0			
d) Hipótese (avaliar se é apresentada de forma clara e compatível com o título, a introdução e os objetivos).	0,5			
e) Materiais e métodos (avaliar se é coerente com os objetivos e as hipóteses estabelecidas).	1,5			
f) Resultados esperados/parciais (avaliar se são compatíveis com os objetivos estabelecidos).	0,5			
g) Viabilidade do Projeto (considerando o prazo do doutorado).	0,5			
h) Cronograma do Projeto.	0,5			
i) Referências (avaliar se seguem as normas da ABNT).	0,5			
j) Uso da língua portuguesa (avaliar a gramática e a concordância utilizada).	0,5			
k) Formatação do projeto (segundo o Manual de normatização da UEPG) http://ri.uepg.br/riuepg/bitstream/handle/123456789/901/LIVRO_ManualdeNormaliza%c3%a7%c3%a3o%28%204%20ed%29.pdf?sequence=4	0,5			
l) Grau de ineditismo.	1,0			
m) Relação do projeto com as áreas de concentração/linhas de pesquisa do Programa	0,5			
n) Relação do projeto com o(s) projeto(s) de pesquisa do orientador	0,5			
TOTAL	10,0			
MÉDIA AVALIADORES				

Ponta Grossa, 14 de junho de 2022.

Prof. Dr. Eduardo Augusto Agnellos Barbosa
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Agronomia
UEPG – Campus Uvaranas

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

ANEXO nº 03 do EDITAL nº 09/2022 – PPG-AGRONOMIA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, <nome do candidato(a)>, portador(a) do RG nº <xxx> e CPF nº <xxx>, empregado(a) da <nome da empresa/instituição>, está autorizado(a) a ausentar-se de suas atividades funcionais, por um período mínimo de 20 horas semanais <ou por período integral>, para realização do Curso de Pós-Graduação em Agronomia, nível <Mestrado ou Doutorado>, da Universidade de Ponta Grossa, durante o período de realização do referido curso.

Por ser expressão da verdade, datamos e firmamos a presente declaração.

<local e data>

Assinatura do empregador ou responsável

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

ANEXO nº 04 do EDITAL nº 09/2022 – PPG-AGRONOMIA

CARTA DE REFERÊNCIA

NOME DO CANDIDATO: _____
() *Mestrado* () *Doutorado*

Nome do Informante: _____
Titulação: _____
Cargo: _____
Instituição: _____
Endereço: _____
Data: _____

Senhor Informante:

Em comparação a outros estudantes com quais V. S. esteve associado nos últimos anos, avalie o candidato colocando um "X" nas seguintes características:

CARACTERÍSTICAS	Abaixo da média	Médio	Bom	Ótimo	Não observado
Capacidade para conduzir trabalho acadêmico					
Capacidade para se expressar oralmente					
Capacidade de escrever					
Motivação					
Estabilidade emocional e maturidade					
Autoconfiança e independência					
Capacidade para trabalho em equipe					
Capacidade para ensinar					
Talento criativo ou inovador					

Conheço o candidato desde o ano de ____ como meu _____ de:

() Graduação () Especialização () Mestrado () _____

